



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

ATA REFERENTE AO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO, EM 28 DE AGOSTO DE 2024.....

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), das 09h00 às 10h00, na Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Santo Anastácio, em sua sede à Rua Visconde de Mauá, nº 121, Centro, data marcada para a abertura e julgamento da dispensa eletrônica constante do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 08/2024, tendo como objeto um celular com sistema operacional Android, câmera tripla traseira (uma delas com no mínimo 50MP, capacidade de armazenamento com mínimo de 8 GB, bateria inclusa, bluetooth, SIM, wireless, cabo USB, para a Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Santo Anastácio. O procedimento foi divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Portal de Compras da FIORILLI, no site oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, com prazo para envio de propostas do dia 21/08/2024 até o dia 27/08/2024, pelo endereço eletrônico <http://186.233.125.85:8079/compraseditalc/>. Apenas uma empresa solicitou acesso, se credenciou e apresentou proposta (José Edmarcio Vieira Ltda. – CNPJ n. 09.475.129/0001-20. A empresa não apresentou a Declaração para Outras Comprovações, mas deliberou-se pela oportunidade de apresentá-la juntamente com os outros documentos exigidos no Aviso. Continuando, passou-se a análise da proposta apresentada pela empresa, por meio do endereço eletrônico acima mencionado, à vista das exigências contidas no Aviso de Dispensa Eletrônica, verificando a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor definido para a contratação. A empresa José Edmarcio Vieira Ltda. – CNPJ n. 09.475.129/0001-20, apresentou a proposta no valor total de R\$ 1.585,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), sendo vencedora do Dispensa Eletrônica. A classificação final da empresa, do objeto e do respectivo valor se encontra anexa a ata, dela fazendo parte. Após a análise da documentação a ser apresentada pela vencedora, conforme consta do Aviso de Dispensa Eletrônica, e estando tudo em ordem, o processo de dispensa será remetido ao Presidente da Câmara Municipal para homologação e adjudicação. Caso a documentação não esteja em ordem, o processo será remetido ao Presidente para deliberação. Nada mais havendo, foi encerrado o julgamento da dispensa eletrônica, sendo lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 28 de agosto de 2024.


KELLY CRISTINA NACANO GUARIENTO
Agente de Contratação


RODRIGO WELLER PILOTO
Membro da Equipe de Apoio